



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.O.C.: 20.895.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone: (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 897

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara a devolver o veículo FIAT CRONOS, chassi 8AP359A23KU058025 - ano 2019/modelo 2019 – placa QUG-2630 para o município de Arcos, sem restrições, podendo utilizar e manter em todas as atividades inerentes ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º - A transferência será feita em caráter definitivo e irrevogável.

Art. 3º - A transferência de propriedade do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal, devendo ser realizada imediatamente após a promulgação desta Resolução.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de setembro de 2022.


RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente

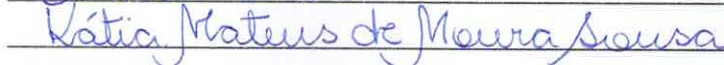

NEY CARLOS MIRANDA
Vice-Presidente


KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
1ª Secretária


JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
2º Secretário

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 13 de setembro de 2022.

 Presidente da Câmara.
 1ª Secretária.